



**DECRETO-A N.º 775, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

*Institui Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável em sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Contratos Administrativos de Grande Vulto Financeiro ou Complexidade considerável (Contrato nº 80/2019 - Execução dos serviços de limpeza pública municipal) da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- I – Leonardo Santiago;
- II – Fabio Farias Vasconcelos;
- III – Leonardo Petri Salarini;
- IV – Jonas Biancardi Rodrigues.
- V – Daniel Senos Lacerda

**Parágrafo único** – Fica designada a servidora Tamires de Jesus Santos para assessoria aos trabalhos da referida comissão.

**Art. 2º** Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6667/2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o decreto-A nº 687/2025.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 29 de julho de 2025.

**LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**